



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

**Edital n.º 019/2024 – PPG-Saúde Pública em Região de Fronteira**

**SÚMULA: RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DE ALUNOS ESPECIAIS** EM DISCIPLINA ELETIVA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM REGIÃO DE FRONTEIRA – MESTRADO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2024.

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública em Região de Fronteiras – Mestrado, aprovado pela Resolução Nº 055/2017-CEPE em 16 de março 2017;

Considerando o disposto nos Editais nº009, nº011 e nº014, de abertura, alteração do processo e prorrogação de seleção de alunos especiais em disciplinas eletivas do 2º semestre letivo de 2023;

Considerando os Edital nº002 e nº006/2024-PPG SPRF, que tratam de abertura e homologação de inscrições para especiais, período de 16/02 a 05/03;

Considerando os Editais nº008, nº010 e nº011/2024-PPG SPRF, que tratam da seleção de candidatos a Alunos Especiais, referente às inscrições do período 11 a 18 de março, disciplinas do 1º semestre letivo de 2024;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1.º** O resultado da seleção de candidatos a alunos especiais em disciplinas eletivas, no PPG em Saúde Pública em Região de Fronteira, para o 1º Semestre/2024.

**Art. 2.º Candidatos Selecionados** (em ordem alfabética):

<b>CANDIDATO</b>	<b>DISCIPLINA PRETENDIDA</b>
ALINE DA SILVA DE LARA	PESQUISA QUALITATIVA
BÁRBARA FREIRE FERREIRA	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
CARINA CASTANHEIRA DOS SANTOS DE ASSIS	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

CARMEM REGINA FALCÃO	PESQUISA QUALITATIVA
CLAUDINEI ALEXANDRE MARTINS GRUTZMANN	PESQUISA QUALITATIVA
CLENIR DE FÁTIMA BUENO	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA
HELEN CAROLINE DE OLIVEIRA BABINSKI	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA
JÉSSICA LEONITA SARTOR	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
LAÍS BONETTI RUBINI	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA
LEANDRA DOS SANTOS RODRIGUES	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA
MARIANA MARTINS NOTARI	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
MÔNICA OLIVIA MICHELON VIDAL	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
NÁGILA THAINÁ CHRIST GHELLERE	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA
PAULA RODRIGUES DA SILVA ZVIR	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA
SOELI DE SOUZA FERRIS	POLÍTICAS DE SAÚDE DOS PAÍSES DA TRÍPLICE FRONTEIRA
SUSANA MEHANNA	ESTUDOS EPIDEMIOLÓGICOS
VENICE TERESINHA KOTZ	PESQUISA QUALITATIVA

**Art. 3.º** Os candidatos **selecionados estão convocados para matrícula a ser realizada, no dia 25 de março de 2024, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, na Coordenação Acadêmica** da Unioeste *campus* de Foz do Iguaçu, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Foz do Iguaçu-PR.

**§ 1º** O Candidato que não efetuar matrícula na data supracitada perderá a vaga.

**Art. 4.º** Para a matrícula são necessários os seguintes documentos:

1. Cópia da carteira de identidade (RG Civil ou Militar) – **não substituível por outro documento;**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA EM**  
**REGIÃO DE FRONTEIRA - MESTRADO**  
**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Saúde Pública em Região de Fronteira**

2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento. Para brasileiros naturalizados, cópia do certificado de naturalização ou certidão de opção de nacionalidade ou traslado de nascimento;
3. Comprovante de Titulação (**Diploma de Graduação/Certificado de Conclusão**, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE).
  - a. O candidato em fase de conclusão de curso deverá apresentar declaração de matrícula com a previsão de término da graduação, indicando que o aluno está em ano de conclusão.

**Art. 5.º** Casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.

**Publique-se!**

Foz do Iguaçu, 22 de março de 2024.

**Prof. Dr. Helder Ferreira**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Saúde Pública em Região de Fronteira-Mestrado  
Portaria nº0648/2023-GRE